



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**OFÍCIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:13-03-2006

Nº6 /2006.DPA

| <b>SERVIÇO DE ORIGEM:</b><br><b>DIVISÃO DE PROCESSAMENTO</b><br><b>DE ABONOS</b> | ENVIADO PARA:                  |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                  | Gabinete do Secretário         | <input type="checkbox"/>            |
|                                                                                  | Direcções Regionais / IDRAM    | <input type="checkbox"/>            |
|                                                                                  | Casas da Madeira               | <input type="checkbox"/>            |
|                                                                                  | Delegações Escolares           | <input checked="" type="checkbox"/> |
|                                                                                  | Escolas Básicas e Secundárias  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|                                                                                  | Escola Particulares            | <input type="checkbox"/>            |
|                                                                                  | Escolas Profissionais Públicas | <input type="checkbox"/>            |
|                                                                                  | Escolas Profissionais Privadas | <input type="checkbox"/>            |
|                                                                                  | I.P.S.S                        | <input type="checkbox"/>            |
|                                                                                  | Sindicatos                     | <input type="checkbox"/>            |

**ASSUNTO:** UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS DOS SERVIÇOS  
PARA ENVIO DA DECLARAÇÃO ELECTRÓNICA DE I.R.S.

Para efeitos de conhecimento e de implementação, junto remeto a V. Ex.<sup>a</sup> ofício do Director-Geral dos Impostos, a solicitar a todos os serviços que possibilitem aos seus funcionários a utilização dos equipamentos informáticos, para efeitos de entrega da declaração electrónica de IRS.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)